



OFÍCIO Nº 187/2024/SEPLAN

Barra do Garças/MT, 07 de junho de 2024.

A Vossa Excelência  
GABRIEL PEREIRA LOPES  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Rua Mato Grosso, n. 617 – Centro  
Barra do Garças/MT

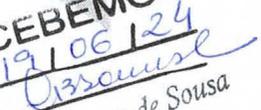
Assunto: Resposta ao Ofício nº 2.260/2024.

Venho por meio deste, em resposta ao ofício em epígrafe, acerca do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana, informar que a área requerida é de propriedade do Município de Barra do Garças, conforme consta dos mapas e relatórios anexados. Sendo este pertencente a municipalidade, é cabível, portanto, o procedimento de Regularização Fundiária.

Entretanto, não foi emitido um Decreto Municipal, até a presente data, sobre o estabelecimento do procedimento de Regularização Fundiária no Loteamento São Sebastião. Ficando este órgão, aguardando tal para as devidas providências.

Atenciosamente,

  
CLEBER FABIANO FERREIRA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Portaria n. 17.004/2021

RECEBEMOS  
EM 19/06/24  
  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS  
BARRA DO GARÇAS - MT, RUA CARAJAS, N° 522, CENTRO  
TELEFONE.: 6533085400

### Comprovante de Protocolo



**Número/Ano:** 6863/2024

**Data de abertura:** 27/05/2024 14:52

**Descrição:** REQUER REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

**Interessado:** (P) FERNANDO LIMA DE MEDEIROS

**CPF/CNPJ:** 395.664.981-87

**Tipo:** FLUXO DINÂMICO

Comprovante gerado em 04/06/2024 08:20:22

DO DEPARTAMENTO DE TERRAS  
A SEC. DO PLANEJAMENTO

Em resposta ao ofício N.º 2.260/2024  
Venho através deste informar que a área  
em que se refere pertence à municipalidade  
passo ao órgão competente para as devidas  
providências cabíveis, conforme mapas  
em anexo denominado lote 14-A

BARRA DO BARRA, 24 de maio de 2024

  
Wilmar Ferreira Leonel  
Chefe da Seção Imobiliária  
Portaria Nº 17.144/14/01/21

Of. n.º 2.260/2024

Barra do Garças - MT, em 21/5/2024

A(o) Sr. (a) Chefe,  
Departamento Municipal de Terras  
Poder Executivo Municipal  
Barra do Garças/MT

**Assunto: Encaminhamento de matérias aprovadas em sessão plenária.**

Com os sinceros cumprimentos a V. Sa., encaminhamos cópia da(s) INDICAÇÃO(ÕES) e/ou REQUERIMENTO(S) abaixo relacionadas(os), matéria(s) essa(s) aprovada(s) na Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis, no dia de ontem, como segue:

- Requerimento(s) n.º 16/2024 de autoria do Ver. Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB.

Atenciosamente,



**Gabriel Pereira Lopes**  
(Zé Gota)  
Vereador-MDB  
Presidente da Câmara Municipal



**Jairo Gehm**  
Vereador-PMB  
1º Secretário

**REQUERIMENTO 16/2024**

Autoria: **Pedro Ferreira da Silva Filho – PMB**

À Exma.

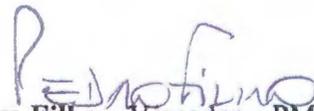
**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Chefe do Departamento de Terras** do Município, requerendo que encaminhe a esse Gabinete informações quanto a demanda apresentada pelo munícipe **FERNANDO LIMA DE MEDEIROS**, em anexo, buscando saber a quem pertence o pedaço de terras destacado nas cópias de mapas em anexo.

Cujo propósito é saber se pertencente a municipalidade, possa ser incluso no Programa de Regularização Fundiária.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 16 de maio de 2024.



**Pedro Filho – Vereador – PMB**

Pedro Ferreira da Silva Filho

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em sessão ordinária do  
Dia 20/5/24

Prezado Sr. Vereador **Pedro Ferreira da Silva Filho**

**Fernando Lima de Medeiros**, brasileiro, solteiro, CPF: 395 664.981-87,  
RG:586 317 sspmt, residente e domiciliado no lote 14-A da Quadra 75, nº  
114, Bairro São Sebastião.

Venho através desta, pedir-lhe que me ajude a obter informações junto ao  
departamento de terras, referente uma área pertencente a Prefeitura de  
Barra do Garças.

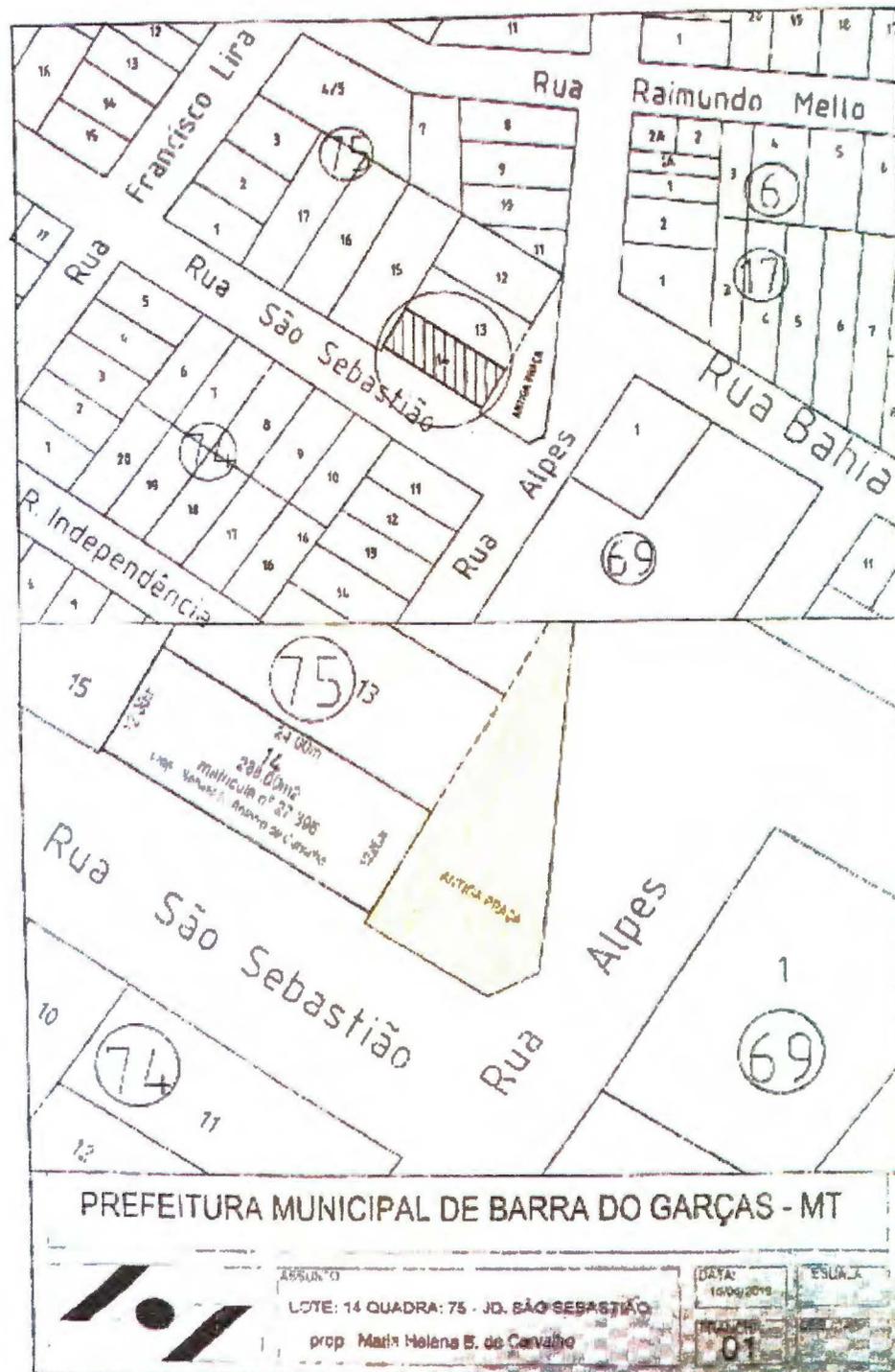
No seguinte local, Entre a Rua Alpes com Rua São Sebastião, e Lotes 12,13  
e 14, no Loteamento São Sebastião, Quadra 75, Segue mapas em anexo

Pretendo preitar Regularização Fundiária REURB-S, Lei nº:13.485/2017.

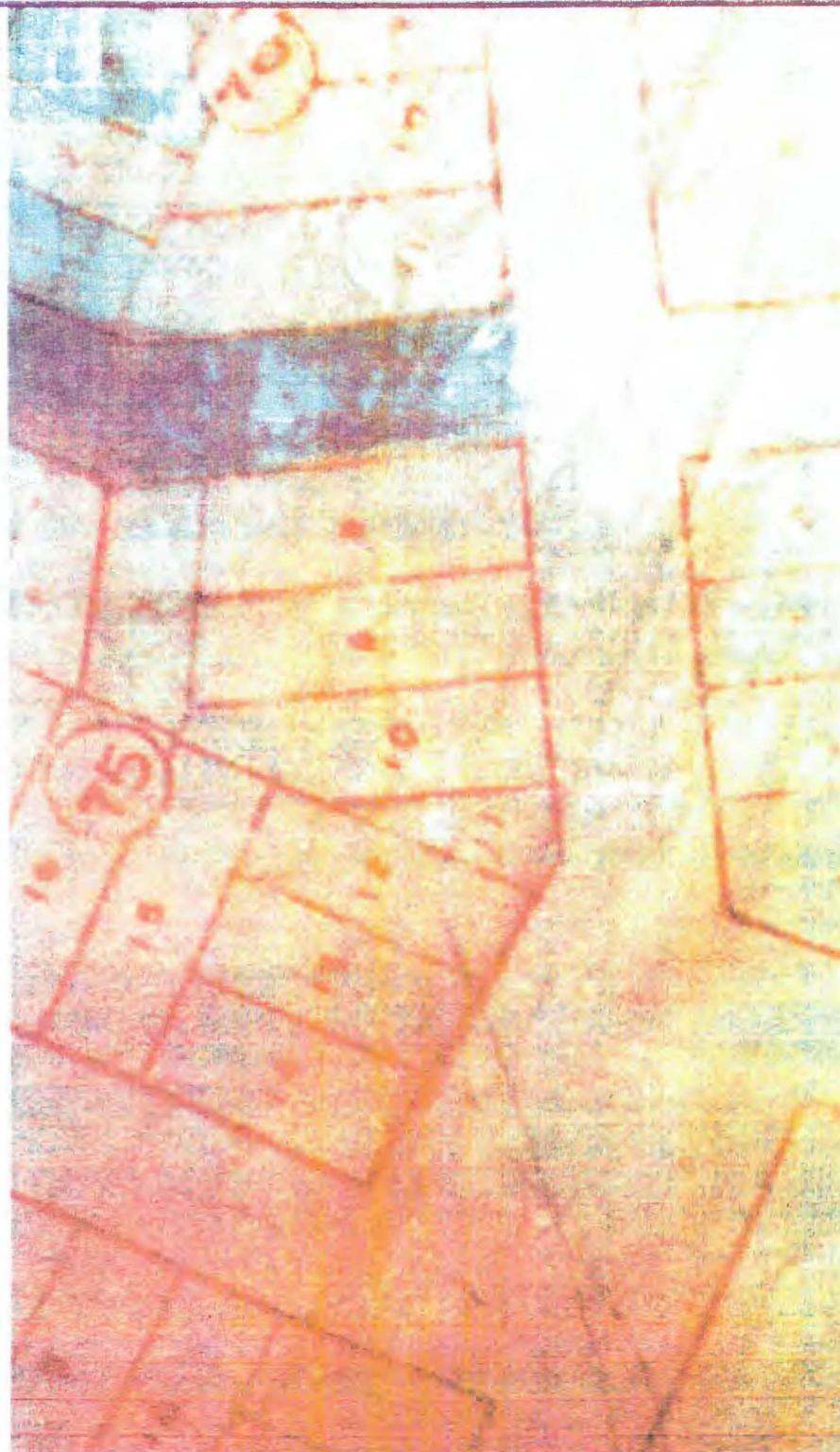
Barra do Garças – MT, 16/05/2024



Fernando Lima de Medeiros











PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - RJ



ASSUNTO:

LOTE: 14A QUADRA: 75 - JD. SÃO SEBASTIÃO  
Fernando Lima de Medeiros

DATA:  
22/01/12

ESCALA:

PRANCHÁ:  
01

ETIQUETA:



Valdon Varjão  
OFICIAL VITALÍCIO

MATRÍCULA

27.396

FICHA

27.396

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

094

**IMÓVEL:** Um lote de terras, situado na zona urbana desta Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, "BAIRRO SAO SEBASTIÃO", locado sob nº 14 (quatorze) da quadra nº 75 (setenta e cinco), com a área de 288,00m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), limitando a frente para a Praça Sem denominação, medindo 12,00 metros; lado direito para a rua São Sebastião, medindo 24,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 13, medindo 24,00 metros; e, fundos para o lote nº 15, medindo 12,00 metros. Matrícula sob nº 13.360 de ordem. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS. Barra do Garças, 10 de abril de 1986. Eu

R-01- 60.089-PROTOCOLO Nº 27.396-Fls.19- Pelo Título Definitivo de Propriedade expedido em data de 31 de janeiro de 1986, pela Prefeitura Municipal desta Cidade, sob nº 4.514, o proprietário acima citado de acordo com a Lei nº 560 de 09 de agosto de 1977, doou a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do CPF nº 004.855.301/15 e do RG nº 975.902/GO, residente e domiciliado nesta Cidade; foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatonia Estadual desta Cidade, conforme Documento de Arrecadação DAR modelo (3), no valor de Cz\$600,00 (seiscentos cruzados), através da guia nº 0327/04/86, avaliada por Cz\$15.000,00 (quinze mil cruzados). Barra do Garças, 10 de abril de 1986. Eu

R-02- 27.396- PROTOCOLO Nº 74.349- fls. 34- Lº 1-0= Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, datada de 23 de fevereiro de 1989, exarada às fls. 06 da Carta Precatória, oriunda da comarca de Nova Xavantina/MT, Processo nº 005/89 de Execução Fiscal, em INTER promove contra SEBASTIÃO ANTONIO DE CARVALHO, o imóvel constante desta matrícula, fica devidamente penhorado para garantia da dívida na importância de Ncz\$235,11, acrescido das demais cominações legais a serem calculadas. Barra do Garças, 09 de março de 1990. Eu

Documento: 348929 - Protocolado em: 22/01/2021 às 08:31:42 e assinado eletronicamente por: PATRICIA COSTA DE MENEZES:00022809147 - Ref: 34





# 1º Serviço Notarial e Registral

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ  
Tabeliã Vitalícia

Matrícula  
**49.313**

Ficha  
**49.313**

ELDO JACARANDÁ JR.  
Tabelião Substituto

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

## IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com 137,40m<sup>2</sup> (cento e trinta e sete metros e quarenta centímetros quadrados), no loteamento denominado "São Sebastião", locado sob o nº 13-A (treze "A") da Quadra 75 (setenta e cinco), com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua Araguaia, medindo 14,60m (quatorze metros e sessenta centímetros); lado direito para o lote 14-A (quatorze A), medindo 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros); lado esquerdo para o lote 12 (doze), medindo 7,10m (sete metros e dez centímetros) e fundos para o lote 13 (treze), medindo 12,00m (doze metros). Originário da matrícula nº 13.360 Lº 02- Registro Geral desta comarca. **PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARCAS-MT.** Barra do Garças, 03 de janeiro de 2005. Eu [assinatura] Tabeliã (o) Substituta (o) assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva subscrevo.

R-01- 49.313. Protocolo- 111.772. Fls. 12. Livro 1-G: Pelo Título de Propriedade nº 6.682 expedido em 21 de dezembro de 2004 pela Prefeitura Municipal desta cidade, o proprietário acima representado pelo Prefeito Municipal na forma mencionada, **doou** a totalidade do imóvel desta matrícula a **GILSE FURTADO DE QUEIROZ**, brasileira, casada, professora, portadora da CI/RG nº 047.889-SSP/MT e CPF nº 178.250.161-49, residente e domiciliada nesta cidade, e avaliado pela Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura para efeito de Controle Contábil Patrimonial pelo valor de **R\$ 2.473,20** em 26/11/2004, autorizado pela Lei Municipal nº 1.699, de 30/03/1994, combinada com a Lei Federal nº 8.666/93. Operação Isenta do Recolhimento de ITCD conforme Lei nº 7.850/2002 constante na Guia nº 140/04 emitida em 23/12/2004 pela Agência Fazendária desta cidade. Certidão municipal nº 1471/04. **Inscrição Municipal nº 206.53.138.0-1.** Barra do Garças, 03 de janeiro de 2005. Eu [assinatura] Tabeliã (o) Substituta (o) assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva subscrevo.

R-02-49.313 Protocolo: 114.042 Fls: 42 L.º 1-G: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, no livro nº 499, fls 176/178 em data de 11 de outubro de 2005; os proprietários, Srs. **GILSE FURTADO DE QUEIROZ BENTO**, portadora da CI/RG. nº 047.889/SSP-MT e do CPF nº 178.250.161/49, e seu marido, **MANOEL BENTO BATISTA NETO**, portador da CI/RG nº 1.410.071/SSP-GO e do CPF nº 329.356.681-20; venderam a totalidade imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outro, ao Sr. **CLODOALDO DIRCEU CONDE FILHO**, brasileiro, empresário, portador da CI/RG. nº 16.395.234-6/SSP-SP e do CPF nº 065.937.588/50, filho de Clodoaldo Dirceu Conde e de Isabel Torrecilha Conde, casado em data de 05/04/1991 sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com a Sr.ª **EVANIR CAZELLI CONDE** (comerciante, portadora da CI/RG. nº 15.414.616/SSP-SP e do CPF nº 070.572.528/62), residente e domiciliado na Rua Juruá, 1880, Jardim Amazônia, nesta cidade de Barra do Garças/MT; pelo valor de **RS\$ 850,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), importância esta que confessa e declara haver recebido em moeda corrente, contada e achada exata, pelo que dá plena, geral e irrevogável quitação. Pago Documento de Arrecadação Municipal -DAM, nº controle: 009413, referente a quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, guia de informação nº 0789/05, no valor total de R\$154,25 (cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), avaliado pela importância de R\$7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais), expedida pela Prefeitura Municipal-Secretaria de Finanças desta cidade, autenticado pelo BASA em 06/10/2005; e Certidão Negativa Municipal nº 1340/05 expedida em 06 de outubro de 2005. Incrições Municipais: 206.53.138.0-1.(CV7320). Barra do Garças, 26 de outubro de 2005. Eu [assinatura] Oficial efetiva subscrevo.

Continua no Verso

Matricula Nº

49313

Ficha

2

Data da Matricula

10 de abril de 2023



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT  
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Julian Barros da Silva  
Oficial Registrador



AV-06-49.313 - Protocolo sob nº 208.290, datado de 29/03/2023.

**AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - Nos termos do requerimento integrante da Escritura Pública de Compra e venda registrada no R-07 abaixo, acompanhado da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 61, do livro nº 12, aos 14/06/2012, no Cartório do 2º Ofício de Barra do Garças-MT, registrada sob nº 48.475, Livro 03 Registro Auxiliar, aos 27/09/2018, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Garças-MT, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que os proprietários **EDMAR GUIMARÃES ALVES**, portador da CNH/DETRAN/MT nº 02303362536, expedida aos 17/02/2022, onde consta a CI/RG nº 24347000-SEJSP/MT, e **KATIANE BENTO GONÇALVES**, inscrita no CPF nº 698.683.601-53, portadora da CNH/DETRAN/MT nº 03059109881, expedida aos 11/07/2018, onde consta a CI/RG nº 12525863-SSP/MT, casaram-se aos 14/07/2012 sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**. Emolumentos: R\$ 17,50. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 81965**. Barra do Garças-MT, 10 de abril 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (anmj/r/clue).

R-07-49.313 - Protocolo sob nº 208.290, datado de 29/03/2023.

**TÍTULO: Escritura Pública de COMPRA E VENDA:** Lavrada no livro 10, às fls. 157/161 aos 28/03/2023, pelo Cartório do Vale, Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Vale dos Sonhos, Município e Comarca de Barra do Garças-MT. Pelo presente registro, os transmitentes vendedores transferem **a totalidade do imóvel** objeto desta matrícula aos adquirentes pelo valor abaixo descrito, tendo sido verificadas todas as formalidades e solenidades legais. **TRANSMITENTES: EDMAR GUIMARÃES ALVES** e sua esposa **KATIANE BENTO GONÇALVES**, já qualificados anteriormente; **ADQUIRENTES: ADEMILSON GUIMARÃES DE MORAES**, brasileiro, pecuarista, inscrito no CPF sob nº 284.442.481-34, portador da CNH/DETRAN/MT nº 03235308008, expedida em 06/03/2019, onde consta a CI/RG nº 398229 SSP/MT, casado com **ELISSANDRA DE LIMA GOUVEIA DE MORAES**, aos 07/06/1997, sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 193, no Livro nº D-012, aos 13/05/1997, no Cartório de Paz de General Carneiro-MT, registrada sob nº 49.109, do Livro nº 3-A, em 17/03/2023, pelo Registro de Imóveis de Barra do Garças-MT, sendo ela, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 844.004.981-15, portadora da CI/RG nº 1106740-3 SSP/MT, residentes e domiciliados na Rua Araguaia, nº 13, São Sebastião, em Barra do Garças-MT; **VALORES:** Atribuído pelas partes: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais); Avaliado: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), dando os transmitente plena quitação. **ITBI:** nº 261/2023, recolhido R\$ 13.682,63 (treze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), juntamente com outro imóvel, em 23/03/2023. **DEMAIS CONDIÇÕES** estabelecidas no título. CNIB negativas. Emitida DOI. Emolumentos: R\$ 5.535,10. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BWN 81965**. Barra do Garças-MT, 10 de abril 2023. Eu, Julian Barros da Silva, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (anmj/r/clue).

**CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** e dou fé. que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 49313, do Livro 2. e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE  
O referido é verdade e dou fé.

Barra do Garças-MT, em 23 de maio de 2024, às 16:17:16h.

Anne Karollyne Seibel Rupp  
Anne Karollyne Seibel Rupp  
Escrivente - Substituta Legal  
Ordem de Serviço: 495554

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE BARRA DO GARÇAS - MT  
Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, Centro,  
Barra do Garças/MT - CEP 78600-025 - C. P.: Nº 329  
(66) 3401-3456 / 3401-8448 - (66) 99204-5390 / 99656-1633

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e Registro - Código do Cartório 030

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s) 8.176.177

CCY 16560 R\$ 62,40

Consulte: <http://www.tjmt.gov.br/selos>

